



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 618/2009

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23131.000326/2009-93.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **JOAO BOSCO PEREIRA**, ocupante do Cargo de Técnico em Eletrotécnica, Classe "D", Nível "IV" Padrão "13", do Quadro de Pessoal deste IFRR, adicional de periculosidade, no valor de 10% (dez por cento) a ser pago a partir da solicitação de 6 de agosto de 2009.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore